



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**PORTAL DO SUDOESTE**

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná.

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8027

**DECRETO Nº 241/2020**

**Estabelece horário de funcionamento do comércio e serviços considerados essenciais ou não, no período compreendido de 09.12.2020 à 05.01.2021, e dá outras providências.**

**ADEMIR JOSÉ GHELLER**, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o período natalino e de final de ano, onde há aumento substancial do fluxo de pessoas circulando no comércio local;

**CONSIDERANDO** a reivindicação do comércio em geral de nosso município;

**CONSIDERANDO** o enorme prejuízo que o comércio em geral sofre com a pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19,

**CONSIDERANDO** que o funcionamento do comércio em geral em horário estendido, certamente, diminuirá as aglomerações de pessoas em seu espaço interno, bem como poderá haver um melhor controle sanitário,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica estabelecido o horário de **funcionamento das atividades consideradas essenciais ou não do comércio, sendo das 07h00min às 20h00min, de segunda à domingo, excetuando-se postos de combustíveis e farmácias que poderão funcionar das 06h00min. às 22h00min.**

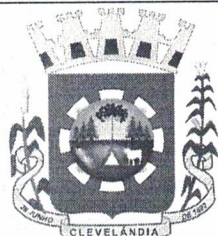
Parágrafo único: Evidencia-se, que todas as medidas de segurança estabelecidas nos Decretos anteriores, bem como pela OMS e Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, deverão ser atendidas, sob pena de multa e cassação de alvará de funcionamento.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigência de 09.12.2020 à 05.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ADEMIR JOSÉ GHELLER**  
Prefeito Municipal

Publicado Edição Nº 7785 Pág. B2  
Em 10/12/2020 Jornal: Paraná Sublata



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

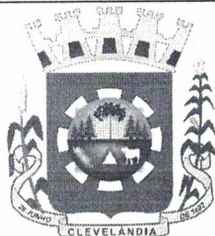
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

### HORÁRIOS DIFERENCIADOS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ATIVIDADES RELIGIOSAS

<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS</b>
<b>Comércio Em Geral</b> (não essenciais, profissionais liberais, prestadores de serviços em geral, inclusive agropecuárias, clínicas veterinárias, materiais de construção) – excetuando os casos de urgência e emergência.	08hs às 18:00  08hs-16hs	Segunda à Sexta-Feira  Sábados
<b>Pets Shops, Salões de Beleza, Barbearia e Lava-car</b>	08hs às 18hs	Segunda –Feira à Sábado
<b>Restaurantes, Lanchonetes, Pizzarias e congêneres</b>	07hs às 23hs (permitido consumo no local, inclusive <i>buffet</i> – <b>DEVENDO SER RESPEITADO LIMITE DE PESSOAS E DISTANCIAMENTO ENTRE AS MESAS)</b>	Segunda-Feira à Domingo
<b>Supermercados, mercados, mercearias, sacolões, serviços de carne assada, atacado e varejo, postos de combustíveis, lojas de conveniência, padarias e farmácias</b>	07hs às 22hs (permitido consumo no local, tão somente de gêneros alimentícios – <b>PROIBIDO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DENTRO E FORA DOS ESTABELECIMENTOS)</b>	Segunda-Feira à Domingo
<b>Distribuidora de Bebidas</b>	08hs às 20hs (com retirada no local)  20hs às 23hs (somente delivery)	Segunda-Feira à Domingo
<b>Academias, Clínicas de Pilates, Estética, outras semelhantes</b> (limite máximo de 20% capacidade física do local)	06hs às 21hs	Segunda-Feira à Sábado



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

<b>Bares</b>	<b>10hs às 21hs</b>	<b>Segunda-Feira à Sábado</b>
<b>Casas noturnas, pubs, boates, casas de show e similares</b>	Proibido	Proibido
<b>Clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, playgrounds, salões de festas, piscinas, campos sintéticos</b>	Proibido	Proibido
<b>Atividades Religiosas E Congêneres</b>	Respeitando o horário do toque de recolher	Segunda-Feira à Domingo





## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

### **COMUNICADO**

A Administração Pública, comunica a todos os cidadãos clevelandenses de que, as normas contidas no Decreto nº 158/2020 e suas alterações, encontram-se em plena vigência, bem como foi editado o Decreto 239/2020, o qual restabeleceu o contido no Art. 30 do Decreto 158/2020 de 04 de agosto de 2020, sendo que só é permitido reuniões entre no máximo de 10 (dez) pessoas de convívio contínuo e/ou familiar, estando excluídos da contagem as crianças menores de 14 (quatorze) anos. Tendo ainda, recepcionado o Decreto nº 6264 de 03 de dezembro de 2020, editado pelo Governo do Estado do Paraná.

Assim, em decorrência do aumento substancial de casos de contaminação do coronavírus (COVID-19), a fiscalização será intensificada em todos os estabelecimentos comerciais, para verificação de cumprimento ou não das normas estabelecidas, nos dias e horários permitidos de funcionarem, sendo aplicadas as sanções previstas.

Neste momento, precisamos de compreensão de todos, para que não haja o contágio comunitário, para que medidas mais drásticas tenham que ser adotadas.

Por isso, suplicamos a população clevelandense, não esqueçam-se das medidas básicas de segurança, uso de máscaras, higienização das mãos.

Somente saiam de suas casas em extrema necessidade, visto que estamos em um momento crítico de lotação hospitalar, não havendo mais espaço nas UTI's regionais para aqueles que necessitarem.

Assim sendo, vamos nos manter em nossas casas, deixar a circulação em ambientes e vias públicas, para aqueles que necessitam trabalhar, para aqueles que efetivamente necessitam se locomover.

Certos de que podemos contar com a compreensão de todos, bem como acreditando em uma melhora no quadro de contaminação, deixamos nosso abraço a todos e que DEUS, em sua infinita bondade, proteja a todos.

Clevelândia, 07 de Dezembro de 2020.

**Administração Municipal**